



Retificação do Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão, de 18 de junho de 2020, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 203 de 26 de junho de 2020)

Na página 29, no artigo 1.º:

onde se lê: «O anexo II do Regulamento (CE) n.º 907/2006 é substituído pelo texto que figura no anexo do presente regulamento.»,

deve ler-se: «O anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 é substituído pelo texto que figura no anexo do presente regulamento.».

Na página 37, no anexo, que substitui o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na nova parte A, secção 4, ponto 4.1:

onde se lê: «4.1. **Descrição das medidas de emergência**»,

deve ler-se: «4.1. **Descrição das medidas de primeiros socorros**».

Na página 56, no anexo, que substitui o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na nova parte B, secção 4, ponto 4.1:

onde se lê: «4.1. Descrição das medidas de emergência»,

deve ler-se: «4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros».